



PREFEITURA DE  
**ORLÂNDIA**

orlandia.sp.gov.br

# JORNAL OFICIAL DE ORLÂNDIA

Quarta-feira, 01 de novembro de 2023 · Distribuição Eletrônica · Ano 2023 · Edição nº 1693  
Extraordinária

Publicação Oficial do Município de Orlandia, conforme Lei Municipal nº 1.316, de 1982 e Decreto 4.389, de 2014

O câncer de  
próstata é o que  
**mais**  
acomete  
homens em  
todo o mundo

Faça seus exames  
de rotina!

 **NOVEMBRO**  
**AZUL** ORLÂNDIA

Mês de Combate ao câncer  
de próstata



Prefeitura de  
**ORLÂNDIA**

Cuidando da cidade, cuidando de você

**PODER EXECUTIVO****Atos Oficiais****Leis****LEI Nº 4.365**

De 1º de novembro de 2023.

*Dispõe sobre a aprovação de um crédito adicional suplementar no valor de R\$ 95.000,00.*

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ORLÂNDIA:**

Faz saber que a **CÂMARA MUNICIPAL DE ORLÂNDIA** decreta e ele sanciona a seguinte Lei:

**Art. 1º.** Fica o Poder Executivo autorizado a abrir na Contadoria Municipal um crédito adicional suplementar no valor de R\$ 95.000,00 (noventa e cinco mil reais) à seguinte dotação do orçamento vigente da Câmara Municipal:

01.01.4490510000000001.110 - 01.031.0001.1.001 -  
Ficha 001 - R\$ 45.000,00  
01.01.3390390000000001.110 - 01.031.0001.2.001 -  
Ficha 007 - R\$ 50.000,00  
Total R\$ 95.000,00

**Art. 2º.** O crédito aberto pelo artigo 1º desta lei terá sua cobertura com a anulação parcial das seguintes dotações do orçamento vigente da Câmara Municipal, nos termos do artigo 43, inciso III, § 1º, da Lei nº 4.320, de 17 de Março de 1964:

01.01.3190110000000001.0110 - 01.031.0001.2.001 -  
Ficha 002 - R\$ 30.000,00  
01.01.3190130000000001.0110 - 01.031.0001.2.001 -  
Ficha 003 - R\$ 15.000,00  
01.01.3390300000000001.0110 - 01.031.0001.2.001 -  
Ficha 005 - R\$ 6.000,00  
01.01.3390360000000001.0110 - 01.031.0001.2.001 -  
Ficha 006 - R\$ 1.500,00  
01.01.3390400000000001.0110 - 01.031.0001.2.001 -  
Ficha 008 - R\$ 20.000,00  
01.01.3190110000000001.0110 - 01.031.0001.2.002 -  
Ficha 011 - R\$ 22.500,00  
Total R\$ 95.000,00

**Art. 3º.** O Plano Plurianual e a Lei de Diretrizes Orçamentárias serão adequadas à presente Lei.

**Art. 4º.** Esta Lei entra em vigor da data de sua publicação.

Orlândia, 1º de novembro de 2023.

**SÉRGIO AUGUSTO BORDIN JÚNIOR**

Prefeito Municipal

Autógrafo nº 48/2023

Projeto de Lei nº 30/2023

**LEI Nº 4.366**

De 1º de novembro de 2023.

*Dispõe sobre a criação de cargos de provimento efetivo.*

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ORLÂNDIA:**

Faz saber que a **CÂMARA MUNICIPAL DE ORLÂNDIA** decreta e ele sanciona a seguinte Lei:

**Art. 1º.** Ficam criados os seguintes cargos de provimento efetivo e que passam a integrar os Anexos II e VI da Lei nº 3.823, de 10 de agosto de 2011:

Quantidade	Denominação	Ref.	Jornada de Trabalho
5	Inspetor de Alunos	2	40

**Art. 2º.** A descrição sumária e genérica das atividades dos cargos criados por esta lei encontra-se no Anexo VII da Lei nº 3.823, de 10 de agosto de 2011.

**Art. 3º.** As despesas decorrentes com a execução da presente lei correrão por conta das dotações próprias do orçamento vigente, suplementadas se necessário.

**Art. 4º.** Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Orlândia, 1º de novembro de 2023.

**SÉRGIO AUGUSTO BORDIN JÚNIOR**

Prefeito Municipal

Autógrafo nº 49/2023

Projeto de Lei nº 34/2023

**Decretos****DECRETO Nº 5.297**

De 1º de novembro de 2023.

*Dispõe sobre a aprovação de um crédito adicional suplementar no valor de R\$ 95.000,00.*

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ORLÂNDIA**, Estado de São Paulo, no uso da atribuição que lhe confere o inciso V do artigo 90 da Lei Orgânica do Município de Orândia,

**DECRETA:**

**Art. 1º.** Nos termos do artigo 1º da Lei nº 4.365, de 1º de novembro de 2023, fica aprovado na Contadoria Municipal um crédito adicional suplementar no valor de R\$ 95.000,00 (noventa e cinco mil reais) à seguinte dotação do orçamento vigente da Câmara Municipal:

01.01.4490510000000001.110 - 01.031.0001.1.001 -  
Ficha 001 - R\$ 45.000,00  
01.01.3390390000000001.110 - 01.031.0001.2.001 -  
Ficha 007 - R\$ 50.000,00  
Total R\$ 95.000,00

**Art. 2º.** O valor do crédito adicional suplementar de que trata o artigo 1º desta lei será coberto com a anulação parcial das seguintes dotações do orçamento vigente da Câmara Municipal, nos termos do artigo 43, inciso III, § 1º, da Lei nº 4.320, de 17 de Março de 1964:

01.01.3190110000000001.0110 - 01.031.0001.2.001 -  
Ficha 002 - R\$ 30.000,00  
01.01.3190130000000001.0110 - 01.031.0001.2.001 -  
Ficha 003 - R\$ 15.000,00  
01.01.3390300000000001.0110 - 01.031.0001.2.001 -  
Ficha 005 - R\$ 6.000,00  
01.01.3390360000000001.0110 - 01.031.0001.2.001 -  
Ficha 006 - R\$ 1.500,00  
01.01.3390400000000001.0110 - 01.031.0001.2.001 -

Ficha 008 - R\$ 20.000,00

01.01.319011000000001.0110 - 01.031.0001.2.002 -

Ficha 011 - R\$ 22.500,00

Total R\$ 95.000,00

**Art. 3º.** Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Orlândia, 1º de novembro de 2023.

**SÉRGIO AUGUSTO BORDIN JÚNIOR**

Prefeito Municipal

### DECRETO 5296

De 30 de outubro de 2023.

*“Dispõe sobre a aprovação de um crédito adicional suplementar no valor de R\$ 2.500.000,00”*

O **PREFEITO MUNICIPAL DE ORLÂNDIA**, do Estado de São Paulo, **EXCELENTÍSSIMO SENHOR SERGIO AUGUSTO BORDIN JUNIOR**, no uso das suas atribuições legais,

#### DECRETA

**ARTIGO 1º** - Nos termos da Lei Municipal nº 4317, de 22 de novembro de 2022, conforme autorização prevista em seu artigo 4º, Inciso I, fica aprovado na Contadoria Municipal um **Crédito Adicional Suplementar**, no valor de **R\$ 2.500.000,00 (Dois milhões e quinhentos mil reais)**, para reforçar as seguintes dotações orçamentárias:

05.01.339039000000001.01.110 - 23.695.0007.2.030 -

Ficha 205 - R\$ 14.000,00

06.02.339032000000001.01.110 - 12.361.0008.2.032 -

Ficha 224 - R\$ 228.000,00

06.02.339039000000001.01.220 - 12.361.0008.2.032 -

Ficha 227 - R\$ 300.000,00

06.03.335039000000001.01.210 - 12.365.0009.2.035 -

Ficha 245 - R\$ 45.000,00

06.03.339032000000001.01.110 - 12.365.0009.2.035 -

Ficha 247 - R\$ 767.000,00

06.07.339039000000001.01.110 - 12.364.0012.2.046 -

Ficha 285 - R\$ 193.000,00

09.01.339039000000001.01.110 - 15.452.0026.2.057 -

Ficha 374 - R\$ 283.000,00

11.01.339039000000001.01.310 - 10.301.0020.2.065 -

Ficha 429 - R\$ 670.000,00

Total R\$ 2.500.000,00

**ARTIGO 2º** - O valor do presente crédito adicional suplementar será coberto com os recursos provenientes do superávit financeiro apurado no balanço patrimonial do exercício anterior, nos termos do artigo 43, § 1º, I, da Lei Federal n.º 4.320, de 17 de março de 1.964.

**ARTIGO 3º** - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Orlândia, 30 de outubro de 2023.

**SERGIO AUGUSTO BORDIN JUNIOR**

Prefeito Municipal

## Portarias

**PORTARIA Nº 30.544**

**DE 01 DE NOVEMBRO DE 2023**

**“AVERBA E CONCEDE ADICIONAL DE TEMPO DE**

**SERVIÇO**, em favor da funcionária **SRA. VANESSA DENIPOTI DA SILVA”**.

## Atos Administrativos

### Despacho

Orlândia-SP, 01 de Novembro (11) de 2023.

**ORIGEM:** GABINETE DO PREFEITO

**DESTINO:** DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

**ASSUNTO:** PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA - TOMADA DE PREÇOS Nº 09/2021

**OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA em engenharia para EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS REMANESCENTES E FINALIZAÇÃO DA OBRA DA CRECHE DO JARDIM SANTA HELENA.

**CONTRATADA:** COBE - CONSTRUTORA BRASIL EIRELI

#### DESPACHO

1. Diante do pedido e das justificativas apresentadas pelo órgão requisitante (Secretaria Municipal de Infraestrutura Urbana) do município de Orlândia, e da documentação e do parecer jurídico em anexo, **ENTENDO, AUTORIZO e DETERMINO:**

a) Com fundamento no art. 57, I e §2º, da Lei Federal nº 8.666/93:

(i) A prorrogação da vigência do contrato acima descrito, a partir de **03 de Novembro (11) de 2023 - termo inicial - até 31 de Dezembro (12) de 2023 - termo final.**

2. Seja a empresa contratada notificada: (i) a comprovar a prestação e vigência da garantia contratual, no valor de 5% (cinco por cento do valor do contrato) e (ii) complementação da ART de seu responsável técnico.

3. A seguir, sejam tomadas as devidas providências legais e de praxe administrativa (publicações, etc).

**CUMPRE-SE** nos termos da lei.

**DR. SÉRGIO AUGUSTO BORDIN JÚNIOR**

Prefeito Municipal

Orlândia-SP, 31 de Outubro (10) de 2023.

**ORIGEM:** GABINETE DO PREFEITO

**DESTINO:** DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

**ASSUNTO:** PREGÃO Nº 086/2018 - PRORROGAÇÃO EM CARÁTER EXCEPCIONAL - ARTIGO 57, §4º DA LEI 8.666/93

**OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE COLETA, TRANSPORTE, TRATAMENTO E DESTINAÇÃO FINAL DE RESÍDUOS SÓLIDOS DE SERVIÇOS DE SAÚDE (RSSS).

**CONTRATADA:** NOVA ESTRE LTDA - EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL

#### DESPACHO

1. Diante do pedido e das justificativas apresentadas pelo órgão requisitante (Secretaria Municipal de Saúde) do município de Orlândia, e da documentação e do parecer jurídico em anexo, **ENTENDO, AUTORIZO e DETERMINO**, a prorrogação em caráter excepcional, a partir de **02 de Novembro (11) de 2023 - termo inicial - até 02 de Janeiro (01) de 2024 - termo final**, com fundamento no art. 57, §4º da Lei Federal nº 8.666/93.

2. Seja a empresa contratada notificada a comprovar a prestação e vigência da garantia contratual, no valor de 5% (cinco por cento do valor do contrato) o que totaliza **R\$ 3.168,98 (Três mil cento e sessenta e oito reais e noventa e oito centavos)**.

3. Seja inserida, no termo de aditamento, cláusula de rescisão contratual, tão logo o novo processo licitatório seja finalizado.

4. A seguir, sejam tomadas as devidas providências legais e de praxe administrativa (publicações, etc).

**CUMPRA-SE** nos termos da lei.

**DR. SÉRGIO AUGUSTO BORDIN JÚNIOR**

Prefeito Municipal

## Licitações e Contratos

### Atas de registro de preço

A PREFEITURA MUNICIPAL DE ORLÂNDIA, através do Senhor Prefeito Sergio Augusto Bordin Junior faz público que celebrou a seguinte Ata de Registro de Preços referente ao PREGÃO ELETRÔNICO 158/2023:

CONTRATADA: ROGER EDUARDO DOS SANTOS ME

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL PERMANENTE (CADEIRAS) PARA TODAS AS SECRETARIAS MUNICIPAIS.

VALOR: R\$ 39.760,00

PRAZO: 12 (doze) meses, contados da data de assinatura de seu instrumento.

DATA: 19/10/2023

Orlândia, 01 de Novembro de 2023. SERGIO AUGUSTO BORDIN JUNIOR - Prefeito Municipal.

## Outros atos

A PREFEITURA MUNICIPAL DE ORLÂNDIA faz público que foi designada nova data de abertura para o PREGÃO ELETRÔNICO 146/2023 cujo objeto é o **REGISTRO DE PREÇO PARA AQUISIÇÃO DE COMPUTADORES PARA ATENDER TODAS AS SECRETARIAS MUNICIPAIS**. O período de envio das propostas será a partir de 08/11/2023 até 23/11/2023 às 08:00h no endereço eletrônico [bll.org.br](http://bll.org.br). O início da disputa ocorrerá no dia 23/11/2023 às 08:30h na mesma plataforma. Esclarecimentos somente através do e-mail: [licitacao@orlandia.sp.gov.br](mailto:licitacao@orlandia.sp.gov.br) ou [bll.org.br](http://bll.org.br). Edital à disposição na internet: [www.orlandia.sp.gov.br](http://www.orlandia.sp.gov.br), a partir do dia 08/11/2023. Orlândia, SP, 30 de Outubro de 2023. SERGIO AUGUSTO BORDIN JUNIOR. Prefeito Municipal.

A PREFEITURA MUNICIPAL DE ORLÂNDIA faz público que foi designada nova data de abertura para o PREGÃO ELETRÔNICO 151/2023 cujo objeto é a **AQUISIÇÃO DE MÓVEIS DE ESCRITÓRIO, MÓVEIS E EQUIPAMENTOS DOMÉSTICOS PARA A SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL E SUAS UNIDADES, CRAS, CREAS, CENTRO CONVIVÊNCIA DO IDOSO, ACOLHIMENTO SÃO FRANCISCO DE ASSIS, PROJETO ADOLESCENTE NO ESPORTE (ADOLESCENTE**

## NO FUTURO) E A ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL

**APAE**. O período de envio das propostas será a partir de 10/11/2023 até 27/11/2023 às 08:00h no endereço eletrônico [bll.org.br](http://bll.org.br). O início da disputa ocorrerá no dia 27/11/2023 às 08:30h na mesma plataforma. Esclarecimentos somente através do e-mail: [licitacao@orlandia.sp.gov.br](mailto:licitacao@orlandia.sp.gov.br) ou [bll.org.br](http://bll.org.br). Edital à disposição na internet: [www.orlandia.sp.gov.br](http://www.orlandia.sp.gov.br), a partir do dia 10/11/2023. Orlândia, SP, 01 de Novembro de 2023. SERGIO AUGUSTO BORDIN JUNIOR. Prefeito Municipal.

## Homologação / Adjudicação

A PREFEITURA MUNICIPAL DE ORLÂNDIA, através do senhor prefeito Sergio Augusto Bordin Junior faz público que homologou e adjudicou o certame licitatório do PREGÃO ELETRÔNICO 152/2023, cujo objeto é o REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE UTENSÍLIOS PARA COZINHAS ESCOLARES E COZINHA PILOTO, no qual foram julgadas vencedoras as propostas formuladas por B. T. COMÉRCIO INTELIGENTE LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 45.329.312/0001-81, com sede na Avenida Setecentos, s/nº, Sala 04, galpão 17 - Módulos 13 e 14, Terminal Intermodal da Serra, em Serra/ES, no valor de R\$ 3.458,46; COMERCIAL SÃO JUDAS UTILIDADES DOMÉSTICAS LTDA ME, inscrita no CNPJ sob o nº 46.761.763/0001-56, com sede na Rua Barão do Rio Branco, nº 709, Centro, em Sertãozinho/SP, no valor de R\$ 116.398,80; COMERCIAL TXV COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI, inscrita no CNPJ sob o nº 22.906.038/0001-60, com sede na Rua Jorge Caram, nº 521, N. Sra do Carmo, em Ouro Preto/MG, no valor de R\$ R\$ 9.490,20; DAMIÃO, LIZOTTI & CIA LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 32.302.947/0001-43, com sede na Avenida Inglaterra, 1511, Sala 01, Centro, em Cambé/PR, no valor de R\$ 4.400,00; MMP NANTES COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS, inscrita no CNPJ sob o nº 21.690.355/0001-20, com sede na Avenida Crisântemo, 70, Brisamar, em Vila Velha/ES, no valor de R\$ 16.800,00; RENATO MARANA LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 42.244.991/0001-06, com sede na Rua Reinaldo Costa, nº B 305, Bairro IV Distrito Industrial, em Iracemápolis/SP, no valor de R\$ 33.186,50. DATA DA HOMOLOGAÇÃO: 01/11/2023. Orlândia, 01 de Novembro de 2023. SERGIO AUGUSTO BORDIN JUNIOR - Prefeito Municipal.

A PREFEITURA MUNICIPAL DE ORLÂNDIA, através do senhor prefeito Sergio Augusto Bordin Junior faz público que homologou e adjudicou o certame licitatório do PREGÃO ELETRÔNICO 178/2023, cujo objeto é o REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO (INCLUINDO OPERADOR E COMBUSTÍVEL) DE RETROESCAVADEIRA PARA SERVIÇOS EM VÁRIOS LOCAIS DENTRO NO MUNICÍPIO DE ORLÂNDIA-SP, no qual foi julgada vencedora a proposta formulada por A. M. LUCARELLI LTDA ME, inscrita no CNPJ sob o nº 41.434.724/0001-20, com sede na Avenida S, nº 650, Jardim Santa Rita, em Orlândia/SP, no valor de R\$ 126.000,00. DATA DA HOMOLOGAÇÃO: 01/11/2023. Orlândia, 01 de Novembro de 2023. SERGIO AUGUSTO

BORDIN JUNIOR – Prefeito Municipal.

## Pregão

A PREFEITURA MUNICIPAL DE ORLÂNDIA faz público que se encontra aberto o PREGÃO ELETRÔNICO 161/2023 cujo objeto é a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS ESPECIALIZADOS NO ENSINO DE JIU-JITSU.** O período de envio das propostas será a partir de 13/11/2023 até 28/11/2023 às 08:00h no endereço eletrônico [bll.org.br](http://bll.org.br). O início da disputa ocorrerá no dia 28/11/2023 às 08:30h na mesma plataforma. Esclarecimentos somente através do e-mail: [licitacao@orlandia.sp.gov.br](mailto:licitacao@orlandia.sp.gov.br) ou [bll.org.br](http://bll.org.br). Edital à disposição na internet: [www.orlandia.sp.gov.br](http://www.orlandia.sp.gov.br), a partir do dia 13/11/2023. Orlandia, SP, 01 de Novembro de 2023. SERGIO AUGUSTO BORDIN JUNIOR. Prefeito Municipal.

A PREFEITURA MUNICIPAL DE ORLÂNDIA faz público que se encontra aberto o PREGÃO ELETRÔNICO 163/2023 cujo objeto é a **AQUISIÇÃO DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS PERMANENTES PARA ÁUDIO, VÍDEO E FOTO PARA ATENDER A DEMANDA DO DEPARTAMENTO DE COMUNICAÇÃO DO MUNICÍPIO DE ORLÂNDIA-SP.** O período de envio das propostas será a partir de 13/11/2023 até 28/11/2023 às 08:00h no endereço eletrônico [bll.org.br](http://bll.org.br). O início da disputa ocorrerá no dia 28/11/2023 às 08:30h na mesma plataforma. Esclarecimentos somente através do e-mail: [licitacao@orlandia.sp.gov.br](mailto:licitacao@orlandia.sp.gov.br) ou [bll.org.br](http://bll.org.br). Edital à disposição na internet: [www.orlandia.sp.gov.br](http://www.orlandia.sp.gov.br), a partir do dia 13/11/2023. Orlandia, SP, 01 de Novembro de 2023. SERGIO AUGUSTO BORDIN JUNIOR. Prefeito Municipal.

A PREFEITURA MUNICIPAL DE ORLÂNDIA faz público que se encontra aberto o PREGÃO ELETRÔNICO 188/2023 cujo objeto é a **AQUISIÇÃO DE FRANGOS INTEIROS CONGELADOS COM MIÚDOS E BOLO ALIMENTÍCIO TIPO PANETONE COM GOTAS DE CHOCOLATE PARA FAMÍLIAS QUE SE ENCONTRAM EM VULNERABILIDADE SOCIAL, CADASTRADAS NO FUNDO SOCIAL DE SOLIDARIEDADE DE ORLÂNDIA E/OU NA SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL DE ORLÂNDIA.** O período de envio das propostas será a partir de 08/11/2023 até 24/11/2023 às 08:00h no endereço eletrônico [bll.org.br](http://bll.org.br). O início da disputa ocorrerá no dia 24/11/2023 às 08:30h na mesma plataforma. Esclarecimentos somente através do e-mail: [licitacao@orlandia.sp.gov.br](mailto:licitacao@orlandia.sp.gov.br) ou [bll.org.br](http://bll.org.br). Edital à disposição na internet: [www.orlandia.sp.gov.br](http://www.orlandia.sp.gov.br), a partir do dia 08/11/2023. Orlandia, SP, 01 de Novembro de 2023. SERGIO AUGUSTO BORDIN JUNIOR. Prefeito Municipal.

## Errata

### ERRATA DA PUBLICAÇÃO.

Na publicação do Jornal Oficial de Orlandia do dia 03 de outubro de 2023, ed. 1674, pag. 10, ELEIÇÕES DO

CONSELHO TUTELAR, **onde se lê:** “Ficam eleitos os cinco candidatos mais votados para um mandato de quatro anos, com início no dia dez de janeiro de dois mil e vinte e quatro e término no dia nove de janeiro de dois mil e vinte e sete, sendo suplentes os demais”.

**LEIA-SE:** “Ficam eleitos os cinco candidatos mais votados para um mandato de quatro anos, com início no dia dez de janeiro de dois mil e vinte e quatro e término no dia nove de janeiro de dois mil e vinte e oito, sendo suplentes os demais”.

# QUEIMADAS

O FOGO SE ACENDE.  
O FUTURO SE APAGA!



NÃO ATEIE FOGO  
PARA LIMPAR  
SEU TERRENO



NÃO QUEIME  
LIXO DOMÉSTICO  
E ENTULHOS



NÃO ACENDA  
FOGUEIRAS PERTO  
DA VEGETAÇÃO



NÃO JOGUE CIGARROS  
OU FÓSFOROS  
À BEIRA DE ESTRADAS

## PREJUDICA A SAÚDE

- ▶ PROVOCA E AGRAVA DOENÇAS RESPIRATÓRIAS
- ▶ PROBLEMAS DE PELE E CARDIOVASCULARES
- ▶ IRRITAÇÃO NOS OLHOS E NA GARGANTA

## PREJUDICA O MEIO AMBIENTE

- ▶ DESMATAMENTO E MORTE DE ANIMAIS
- ▶ GERA POLUIÇÃO E PREJUDICA O SOLO
- ▶ AUMENTA A TEMPERATURA

**DENUNCIE  
FOCOS DE INCÊNDIO!**

3820-8225 FISCALIZAÇÃO MUNICIPAL  
193 CORPO DE BOMBEIROS



Prefeitura de  
**ORLÂNDIA**

**IMPrensa Oficial do Município****PREFEITURA MUNICIPAL DE ORLÂNDIA**

Prefeitura Municipal de Orândia: Praça Coronel Francisco Orlando, nº 600 – Centro – CEP: 14620-000 (16) 3820-8000

**PREFEITO MUNICIPAL:**

Sergio Augusto Bordin Junior

**VICE-PREFEITO:**

João Henrique Orsi

Presidente do Fundo Social de Solidariedade:

Gisele Costa Cardoso Bordin

**SECRETARIAS MUNICIPAIS****PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO**

Flaviano Donizete Ribeiro

Endereço: **Praça dos Imigrantes, s/n, (anexo a Biblioteca) - Centro**

Horário de atendimento: **Segunda a Sexta-Feira das 09:00 às 16:00**

**SECRETÁRIO MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO**

Welson Renato Bertaci

Endereço: **Praça Coronel Francisco Orlando, nº 600, Centro**

Horário de atendimento: **Segunda a Sexta-Feira das 09:00 às 16:00**

**SECRETÁRIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO E ASSISTÊNCIA SOCIAL**

Michele Ruffo Ribeiro Junqueira

Endereço: **Rua 1, nº 15, Centro**

Horário de atendimento: **Segunda a Sexta-Feira das 08:00 às 17:00**

**SECRETÁRIO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E TURISMO**

Ediclelson de Oliveira

Endereço: **Avenida do Café, nº 1.040, Centro**

Horário de atendimento: **Segunda a Sexta-Feira das 08:00 às 17:00**

**SECRETÁRIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO**

Zilda das Dores Melo Silva

Endereço: **Rua 3, nº 565, Centro**

Horário de atendimento: **Segunda a Sexta-Feira das 08:00 às 17:00**

**SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ESPORTES E LAZER**

Paulo Vianna

Endereço: **Praça Homero Vieira, s/nº, Jardim Servidores**

Horário de atendimento: **Segunda a Sexta-Feira das 08:00 às 17:00**

**SECRETÁRIO MUNICIPAL DA FAZENDA**

Luis Gustavo Chaves Zordan

Endereço: **Praça Coronel Francisco Orlando, nº 600, Centro**

Horário de atendimento: **Segunda a Sexta-Feira das 09:00 às 16:00**

**Encarregado LGPD: Márcio Favaro Cherubim**

**SECRETÁRIO MUNICIPAL DA INFRAESTRUTURA URBANA**

Leonardo Donizeti Alves

Endereço: **Praça Coronel Francisco Orlando, nº 600, Centro**

Horário de atendimento: **Segunda a Sexta-Feira das 09:00 às 16:00**

**SECRETÁRIO MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE**

José Inácio Dantas Filho

Endereço: **Avenida do Café, nº 1.040, Centro**

Horário de atendimento: **Segunda a Sexta-Feira das 08:00 às 17:00**

**SECRETÁRIO MUNICIPAL DA SAÚDE**

Fábio Polimeno Benedicto

Endereço: **Avenida 10, nº 271, Centro**

Horário de atendimento: **Segunda a Sexta-Feira das 08:00 às 17:00**

**SECRETÁRIA MUNICIPAL DA CULTURA**

Fabiane Costa Cardoso

Endereço: **Avenida 2, nº 171, Centro**

Horário de atendimento: **Segunda a Sexta-Feira das 08:00 às 17:00**

**CÂMARA MUNICIPAL**

Câmara Municipal de Orândia: Avenida do Café, nº 644 – Centro – CEP: 14620-000

(16) 3826-1658

Segunda a Sexta Feira das 08:00 as 17:30 horas

**PRESIDENTE**

Luiz Carlos Vilarim

**VICE PRESIDENTE**

Márcia Lucia Belato

**1º SECRETÁRIO**

Daniel Gaioto Aniceto

**2º SECRETÁRIO**

Sebastião Aflíio da Silva

**VEREADORES**

Daniel Gaioto Aniceto

Jorge Gabriel Grasi

José Carlos Barbosa

Luiz Carlos Vilarim

Márcia Lucia Belato

Max Leonardo Define Neto

Murilo Santiago Spadini

Rodrigo Guilherme Colozio Paixão

Sebastião Aflíio da Silva

**Jornal Oficial do Município de Orândia**

Publicação sob a responsabilidade da Prefeitura Municipal de Orândia/SP, conforme Lei Municipal nº 1.316, de 1982 e Decreto 4.389, de 2014  
Prefeitura Municipal de Orândia/SP – CNPJ 45.351.749/0001-11

Divisão de Comunicação e Eventos  
e-mail: comunicacao@orlandia.sp.gov.br  
site: www.orlandia.sp.gov.br  
(16) 3820-8005